

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 450, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01266, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIA COSTA ANNIBOLETE, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 464, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00067, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária especial, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do valor da média contributiva, ao servidor DENISLAURO DA SILVA POSSIDONIO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, §§ 1º, inciso III, e 4º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, e §§ 3º, 8º e 17º, do mesmo art. 40 da Constituição da República, em interpretação conjunta com os arts. 3º e incisos, e 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 08.05.2013, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 474, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01031, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LECI BREDI DE PAULA, Técnica Judiciária, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, observando-se, ainda, o artigo 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 475, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01030, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LENI BREDI DE PAULA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 428, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 96, I, c, da Constituição Federal e com o decidido no Processo SEI 0012973-64.2018.4.04.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de novembro de 2018, o Juiz Federal SERGIO FERNANDO MORO, lotado na 13ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, com fundamento no art. 52 da Lei 5.010/1966 e nos arts. 33, I, e 34, caput, da Lei 8.112/1990.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 151, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREFD nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008165-55.2018.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor DIEGO RODRIGUES, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 16/11/2018 a 05/12/2018, o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Material e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código CJ-2.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 868, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3517/2018, resolve:

- DISPENSAR o servidor CÉLIO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, FC-1, a partir de 05/11/2018;

- DESIGNAR a servidora ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, FC-1, a partir da data da publicação;

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 873, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12151/2018-TRE, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, EDIVANA CARDOSO, requisitada para prestar serviços junto à 39ª Zona Eleitoral da Comarca de RESERVA, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12411/2018, resolve:

- DISPENSAR a servidora JANET KLOSTER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, e removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 166ª Zona Eleitoral de CATANDUVAS, FC-1, a partir de 01/11/2018;

- DESIGNAR o servidor NEI FERNANDO RIVAS DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 166ª Zona Eleitoral de CATANDUVAS, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 880, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12463/2018, resolve

- DISPENSAR o servidor NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 120ª Zona Eleitoral de FORMOSA DO OESTE, FC-1, a partir de 01/11/2018;

- DISPENSAR a servidora ANGELA MARIA MEZARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 136ª Zona Eleitoral de GRANDES RIOS, FC-1, a partir de 01/11/2018;

- DISPENSAR a servidora MICHELE DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 167ª Zona Eleitoral de ORTIGUEIRA, FC-1, a partir de 01/11/2018;

- DISPENSAR o servidor RONALD SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral de RESERVA, FC-1, a partir de 29/10/2018;

- DISPENSAR o servidor SÉRGIO DE JESUS VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 98ª Zona Eleitoral de UBIRATÁ, FC-1, a partir de 01/11/2018.

Des. LUIZ TARO OYAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 1.099, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001772-09.2018.6.22.8000, evento 0351370, resolve:

RETIFICAR, acrescentando o último sobrenome, MAGESTE, ao nome da candidata anteriormente referida como LEILIANE MOREIRA DE ALMEIDA, nomeada para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - nível intermediário, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral, pela Portaria n. 908/2018 (0340517), publicada no Diário Oficial da União n. 191, de 03 de outubro de 2018, o qual passa a LEILIANE MOREIRA DE ALMEIDA MAGESTE, conforme consta da lista de classificação homologada do respectivo concurso de que trata o Processo SEI supra citado.

Desembargador SANSÃO BATISTA SALDANHA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 2.268, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0022373/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora SUELENA TAVARES GARCIA, matrícula 308.461, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.270, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1099511/2018, resolve:

Art. 1º Designar OTACILIO FRANCISCO DE SOUZA NETO, matrícula N. 319.244, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Assessoria da Primeira Vice-Presidência, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

